

S.17
0

18
02
16

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Santa Maria da Vitória, BA
Simone Almeida Santos Rodrigues
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA
DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira.
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134
CEP: 47.640-000

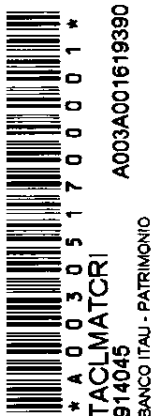
CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de
pessoa interessada como abaixo se declara.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES, Escrevente do
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de
Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C O a todos quantos esta certidão tiverem
conhecimento que verifiquei constar no **LIVRO 2- BH "REGISTRO GERAL"** às
fls. 64 referente à **MATRICULA nº 13.505**, o registro do seguinte imóvel, feito
em 06 de novembro de 2009, pelo qual se verifica que: De Uma área de terras
situada na Rua "I" Lote nº 18 da Quadra "D" do loteamento Parque da Esperança,
nesta cidade de Santa Maria da Vitória- Bahia, medindo a referida área 10,00 m de
extensão de frente e de fundo, por 25,00 m de extensão de ambos os lados.
Limitando-se pelo lado direito com terras do lote nº 20, e pelo lado esquerdo com
terras do lote nº 16 e pelo fundo com terras do lote nº 19 da mesma quadra.
PPROPRIETÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE. TITULO
AQUAISITIVO: Não constando fez- se, todavia a presente Matrícula conforme Lei
Municipal nº 346, de 23/03/92 Santa Maria da Vitória, 06 de novembro de 2009. (A
Oficial designada (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves. Prot. nº 29.905, fls.

167. Registro nº 01 Mat. nº 13.505. DAJE Nº 447858. Santa Maria da Vitória, 06 de novembro de 2009. TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE. ADQUIRENTE: JULIO FRANCISCO RAMOS, brasileiro, maior, casado, capaz, portador do CPF nº 252.871.335-53, residente e domiciliado no interior deste Município de Santa Maria da Vitória-Bahia. TITULO: Compra direta à Prefeitura. FORMA DO TITULO: Titulo Dominial nº 10.805, assinado pelo atual Prefeito Municipal desta cidade. Sr. Amário dos Santos Santana, datado de 15 de maio de 2009. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória, 06 de novembro de 2009. À Oficial Designada- (a) Rita de Cássia de Araújo Castro. Prot. nº 31.733 fls. 267v. AV-02 Matrícula nº 13.505. Santa Maria da Vitória, 03 de outubro de 2011. AVERBAÇÃO: A requerimento da Sr. JULIO FRANCISCO RAMOS, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 252.871.335-53 O qual juntou: Planta baixa, ART nº BA 2011.132134, Certidão de habite-se, Certidão Descritiva nº 000073/2011 Certidão do Cadastro Imobiliário com Inscrição de nº 01.02.072.0344.001 expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e CND certidão negativa de Débito do INSS CEI nº 70.007.09133/62, FAÇO A SEGUINTE AVERBAÇÃO: De uma Casa residencial, situada na Rua João Alexandre de Oliveira S/N, lote nº 18 da quadra "D" do loteamento Parque Esperança Bairro Parque Esperança, nesta cidade de Santa Maria da Vitória-Bahia, com as seguintes descrições: Edificação em alvenaria de Tijolos maciços, revestimento do piso Cerâmica subdividida da seguinte forma: Pavimento térreo: 01(uma) área ocupada por um jardim; 01(uma) área tipo varanda; 01(uma) garagem; 01(uma) sala de estar; 01(uma) sala de jantar; 02(dois) quartos; 01(uma) suíte; 01(um) banheiro; 01(um) corredor para circulação; 01(uma) área de serviço; 01(uma) Copa/cozinha; 01(um) quintal. Perfazendo uma área construída de 180,02 m² avaliada R\$ 2.000,00. Era só o que tinha a averbar no referido requerimento. Dou fé. DAJ Nº 819839/ 709- V: 98,30. Santa Maria da Vitória, 03 de outubro de 2011. À Oficial designada- (a) Telma Maria Galhardo Figueiredo. Prot. nº 33.458 fls.20. Reg. nº 03. Mat. nº 13.505. DAJE Nº 003/334972. Valor: R\$1.929,20. Selo de Autenticidade nº. EQ 333363. Santa Maria da Vitória, 11 de outubro de 2012. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10124282907, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com



alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66 e Lei 9.514/97 devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, dito (a) (s) proprietário (a) (s), **JULIO FRANCISCO RAMOS**, brasileiro, lavrador e sua mulher, **RAIMUNDA LOPES RAMOS**, brasileira, Funcionária Pública, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 21/02/1986, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 923558- SSP/ DF e RG nº 0901442607- SSP/BA, inscritos no CPF sob nºs 252.871.335-53 e 016.759.695-07, respectivamente, residentes e domiciliados em Santa Maria da Vitória- BA, na Rua João Alexandre de Oliveira, nº 1, casa, bairro Parque Esperança, **VENDERAM A VALERIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, não mantendo União Estável, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1388387808- SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 036.672.685-48, residente e domiciliada em Cocos- BA, na Rua Vila Velha, nº 1, casa, bairro Centro, **OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE** do imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) da qual uma parte de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) foi pago pelo comprador, recursos próprios, e uma parte de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais) foi paga pela interveniente credora **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100– Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente **ITAÚ**, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço os vendedores deram quitação. Santa Maria da Vitória, 11 de outubro de 2012. Delegatária- (a) **Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa**. Prot. nº 33.459 fls. 20 . Reg. nº 04, Mat. nº 13.505. **DAJE Nº 003/335519**. Valor: **R\$1.929,20**. **SELO DE AUTENCIDADE Nº EQ 333364**. Santa Maria da Vitória, 11 de outubro de 2012. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e forma legal **A OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE, VALERIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, não mantendo União Estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1388387808- SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 036.672.685-48, residente e domiciliada em Cocos- BA, na Rua Vila Velha, nº 1, casa, bairro Centro, **CONSTITUI** em alienação fiduciária do imóvel Objeto desta

matricula, a CREDORA ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente ITAÚ, dando o desdobramento da posse tornando ele Fiduciante possuidor direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel no VALOR de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) e com valor financiado de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), incluindo R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 365.215,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais), pagável em 360 prestações, taxa de juros nominal anual é 10.9349 % ao ano e Taxa anual efetiva 11.5000 %, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 4.306,32, vencendo a primeira em 09/11/2012 e a última em 09/10/2042, e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de Compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória, 11 de outubro de 2012. Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. 37.388, nº 05, fls. 133, AV/05. MATRICULA Nº 13.505. Santa Maria da Vitória, 05 de novembro de 2015. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ / MF sob nº 60.701.190/0001-04, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado neste Cartório, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter – vivos*, sobre o valor da consolidação que é de **R\$ 519.576,30 (Quinhentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**, feito por intermédio da guia – DAM 608584 (Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA), autenticada em 30/09/2015. Valor do recolhimento: R\$ 6.000,00 que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória, 05 de Novembro de 2015. DAJE Nº 9999/014/085710. EMOLUMENTOS: R\$ 1.102,21. TAXA DE FISCAL.:R\$ 793,59. FECOM: R\$ 338,01. DEF. PÚBLICA: 29,39. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB008980-5. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro

Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NAS DITAS FOLHA DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 9999/015/054946. VALOR: Emolumentos R\$ 30,83 – Taxa Fiscal R\$ 22,20 – FECOM R\$ 9,45 – Def. Pública R\$ 0,82. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória/BA, 18 de fevereiro de 2016.

Simone Almeida Santos Rodrigues
SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES

Escrevente

